

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2017

Referente à Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ponte

Contratada: Lar dos Idosos Padre Panfilio

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses o prazo previsto na Clausula 6ª do Termo de Colaboração, iniciando em 01/01/2019 com término em 31/12/2019; Alteração no Plano de Trabalho; alteração no montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Colaboração, passando de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) para R\$ 100.136,75 (Cem mil, cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Data da assinatura: 31/12/2018

Nova Ponte/MG, em 31 de dezembro de 2018.

Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz

Prefeito do Município de Nova Ponte